

**REGULAMENTO: PLANO DE OPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO COMERCIAL -
Promoção Aniversário Premiado Asun Supermercados.**

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASUN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, nome fantasia: **ASUN SUPERMERCADOS**, CNPJ: 92.091.891/0001-57¹, logradouro na RUA ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS, nº 405, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade de GRAVATAÍ, Estado Rio Grande do Sul, CEP: 94045-410/Telefone: 51 2129.0999 ramal 982; e-mail: vpressi@asun.com.br por intermédio de seu representante legal, Sr. Valdecir Pressi.

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio Especial - Programa Nota Fiscal Gaúcha. Lei Estadual nº. 14.020/2012, Decreto Estadual nº. 49.479/2012 e Resolução NFG 20/202.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Estado RS e e-commerce.

Filial	Lojas	Insc. Estadual	CNPJ	Endereço
1	Quintão	240/0005316	92.091.891/0005-80	Av. Esparta, 4717 – Centro – Quintão – RS
3	Cavallhada	096/2250147	92.091.891/0011-29	Av. Cavallhada, 2985 – Cavallhada – POA – RS
5	Imbé	281/0034103	92.091.891/0025-24	Av. Caxias do Sul, 1559, Quadra 265 – Centro – Imbé – RS
7	Cachoeirinha	177/0065293	92.091.891/0009-04	Av. Flores da Cunha, 952 – Centro – Cachoeirinha – RS
9	Cidreira	262/0010491	92.091.891/0016-33	Av. “P” S/N Esq. Av. “N” – Centro – Cidreira – RS
13	Estância Velha	042/0028358	92.091.891/0020-10	Av. Portão, 511 – Centro – Estância Velha – RS
15	Canoas Fátima	024/0443993	92.091.891/0024-43	R. Cairu, 1880 – Fátima – Canoas – RS
16	Mariluz	281/0016016	92.091.891/0008-23	Av. Paraguassu, 2474 – Centro – Mariluz – RS
19	Alvorada	165/0159843	92.091.891/0022-81	Av. Pres. Getúlio Vargas, 3614 - Centro – Alvorada – RS
25	Torres	144/0117338	92.091.891/0045-78	Av. Castelo Branco, 1010 – Centro – Torres - RS
26	Montenegro	078/0115821	92.091.891/0046-59	R. Capitão Porfírio, 1781 – Centro – Montenegro – RS
27	Noiva do Mar	427/0033672	92.091.891/0050-35	Av. Paraguassu, 801 – Centro – Xangri-lá – RS
28	Inconfidência	024/0540131	92.091.891/0044-97	Av. Inconfidência, 31 – N. Sra. das Graças – Canoas – RS
29	Juca Batista	096/3859013	92.091.891/0049-00	Av. Juca Batista, 7365 – Cavallhada – POA – RS
30	Xangri-lá	427/0033940	92.091.891/0052-05	R. Pedro Hígino da Silveira, 1041 – Centro – Xangri-lá – RS
31	Pinhal Centro	429/0017710	92.091.891/0047-30	Av. Pampa, 400 – Baln. Pinhal – Pinhal – RS
32	Magistério	429/0017702	92.091.891/0048-10	R. Osvaldo Aranha, 251 - Magistério – Pinhal – RS
41	Azenha	096/3793705	92.091.891/0029-58	Av. Bento Gonçalves, 68 – Azenha – POA – RS
43	Santana	096/3783750	92.091.891/0027-96	R. Jacinto Osório, 126 – Santana – POA - RS
45	República	096/3793713	92.091.891/0035-04	R. Da República, 500 – Cidade Baixa – POA – RS
47	Guaíba	058/0149641	92.091.891/0039-20	R. Adão Foques, 2813 – Vila Jardim – Guaíba – RS
48	Dois Irmãos	035/0048487	92.091.891/0042-25	Av. Irineu Becker, 585 – Primavera – Dois Irmãos – RS
50	Igara	024/0524748	92.091.891/0033-34	R. Boqueirão, 2100 – Estância Velha – Canoas – RS
51	Plínio	096/3793691	92.091.891/0036-87	Av. Plínio Brasil Milano, 1609 – Higienópolis – POA – RS
53	Esteio	043/0150245	92.091.891/0037-68	R. 24 de agosto, 2709 – Olímpica – Esteio – RS
54	Conceição	096/3793683	92.091.891/0040-63	Av. Francisco Trein, 687 – Cristo Redentor – POA – RS
55	Niterói	024/0524764	92.091.891/0030-91	R. Júlio de Castilhos, 263 – Niterói – Canoas – RS
56	Florianópolis	024/0524756	92.091.891/0041-44	R. Florianópolis, 1850 – Mathias Velho – Canoas – RS
57	Central Park	177/0230014	92.091.891/0031-72	Av. Frederico Augusto Ritter, 3581 – City – Cachoeirinha – RS
58	Eldorado	267/0035420	92.091.891/0034-15	Estr. Da Arroeira, 10 – Centro – Eldorado do Sul – RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2022 a 20/11/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2022 a 20/11/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

PREMIAÇÃO I > 1 automóvel Chevrolet – Onix, versão MT, zero quilômetro, ano e modelo 2022, 1.0, na cor disponível no momento da entrega do prêmio, emplacado e com documentação em nome do contemplado. A entrega do prêmio será realizada na loja mais próxima do contemplado.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Pontuação: Será concedida para as compras realizadas nos estabelecimentos (filiais) do ASUN SUPERMERCADOS, aos clientes que tenham manifestado seu interesse em incluir o número do CPF ao finalizar a compra. Para os clientes que realizarem compras via site, o CPF será inserido no registro das compras.

A participação do cliente está condicionada ao seu prévio credenciamento no programa Nota Fiscal Gaúcha <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Valor do Bilhete: Para cada 1 (um) real é igual a 1 (um) ponto; a cada 100 (cem) pontos é gerado 1 (um) bilhete para o sorteio.

Individualmente para o cliente/concorrente - limite de 30 (trinta) compras/mês, 3 (três) por dia por filial.

O prêmio será distribuído por meio de sorteio eletrônico gerado via plataforma Nota Fiscal Gaúcha, conforme regras dispostas neste regulamento.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

PREMIAÇÃO II >1 televisor Smart 43" Philco Led 4k diariamente, totalizando 20 televisores no final da promoção.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Pontuação: Será concedida para as compras realizadas nos estabelecimentos (filiais) do ASUN SUPERMERCADOS, aos clientes que tenham manifestado seu interesse em incluir o número do CPF ao finalizar a compra. Para os clientes que realizarem compras via site, o CPF será inserido no registro das compras.

A participação do cliente está condicionada ao seu prévio credenciamento no programa Nota Fiscal Gaúcha <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Será sorteada 1 TV Smart de 43" polegadas por dia, de forma instantânea, por meio da leitura do QR-CODE da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) contendo o CPF do consumidor. A participação se dará por meio do aplicativo do Programa Nota Fiscal Gaúcha (sendo possível baixá-lo gratuitamente na *Google Play* e na *App Store*). Após clicar no ícone Receita da Sorte, é só apontar a câmera do dispositivo para o QR-CODE, e uma mensagem será enviada ao consumidor.

Será possível solicitar o resgate do prêmio através do SAC Asun 0800.051.0999 (de 2ª. a sábado das 8h às 17h45). Não ocorrendo contemplado no sorteio diário, o prêmio ficará cumulativo para o dia seguinte até 20/11/2022, não ocorrendo todos os 20 (vinte) contemplados com o prêmio referente a TV, o sorteio ocorrerá através da Loteria Federal de 23/11/2022.

O regulamento ficará disponível para consulta no site institucional www.asun.com.br, e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

7 – APURAÇÃO, LOCAL E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

PREMIAÇÃO I:

Sorteio eletrônico com base nos dados da loteria federal (1º resultado) de 23 de novembro de 2022. A apuração será realizada em 25 de novembro de 2022 às 15h no Auditório do CD Asun localizado na Rua Acyline Francisco de Medeiros, 405, Distrito Industrial, Gravataí, RS.

Data e horário do sorteio da promoção:

DATA: 23/11/2022 Loteria Federal)

PRÊMIO: 1 automóvel Chevrolet – Onix, versão MT, zero quilômetro, ano e modelo 2022, 1.0, na cor disponível no momento da entrega do prêmio. Valor R\$ 77.596,00 (setenta e sete mil quinhentos e

noventa e seis reais).

A divulgação do resultado do sorteio poderá ser consultada pelo site da empresa promotora – <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> .

PREMIAÇÃO II:

1 TV Smart Philco Led 4k de 43” polegadas por dia, de forma instantânea, por meio da leitura do QR-CODE da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) contendo o CPF do consumidor. A participação se dará por meio do aplicativo do Programa Nota Fiscal Gaúcha (sendo possível baixá-lo, gratuitamente, na *Google Play* e na *App Store*). Após clicar no ícone Receita da Sorte, é só apontar a câmera do dispositivo celular para o QR-CODE, e uma mensagem será enviada ao consumidor. Não ocorrendo contemplado no sorteio diário, o prêmio ficará cumulativo para o dia seguinte até 20/11/2022, não ocorrendo todos os 20 (vinte) contemplados com o prêmio referente a TV, o sorteio ocorrerá através da Loteria Federal de 23/11/2022.

PRÊMIO: 1 televisor Smart 43” Philco Led 4k, valor R\$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais) , por dia, totalizando 20 TVs Smart 43” Philco Led 4k, valor total: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

A divulgação do resultado do sorteio poderá ser consultada pelo site da empresa promotora – <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> .

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e da não comprovação por meio dos documentos exigidos, podendo ainda responder por crime de falsidade documental.

A equipe da promotora entrará em contato com o contemplado via contato telefônico ou endereço eletrônico disponibilizados pelos Coordenadores do Programa Nota Fiscal Gaúcha, conforme dados do cadastro do participante registrados no NFG, em até cinco dias úteis contados da data do sorteio. Não conseguindo contato será enviada correspondência com aviso de recebimento para o endereço indicado no cadastro.

A responsabilidade pelos dados cadastrais corretos e atualizados (número de telefone, nome completo, endereço, número do CPF) de cada participante é de inteira e única responsabilidade do mesmo.

O participante sorteado contemplado fará jus ao prêmio descrito após apuração e validação dos requisitos acima descritos.

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A imagem, nome do participante contemplado poderá ser divulgado nos meios de comunicação: televisão, rádio, cartazes, folhetos, site, e-mail, releses e outros meios de comunicação durante o período de até 01 (um) ano após a apuração da promoção comercial.

A divulgação do resultado dos sorteios poderão ser consultados pelo site da empresa promotora – <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> de 01/11/2022 a 31/12/2022.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A promotora definirá o local de entrega do prêmio após o primeiro contato registrado com o contemplado, no local do sorteio - CD Asun localizado na Rua Acylyno Francisco de Medeiros, 405, Distrito Industrial, Gravataí, RS), ou na loja mais próxima a ser indicada pelo participante contemplado. O contemplado deverá deslocar-se até o local combinado para receber o prêmio.

Os prêmios poderão ser entregues em até 30 (trinta) dias contados das datas das respectivas apurações, ou seja, a entrega do prêmio não se dará de forma imediata e nem no mesmo dia de realização do sorteio, estando passível do alinhamento de data de entrega entre a promotora e o contemplado.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial. É necessário que cada contemplado assine o termo de cessão de direito de uso de imagem à promotora.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora através do SAC Asun 0800.051.0999 (de 2ª. a sábado das 8h às 17h45, persistindo-as, estas deverão ser submetidas Receita Estadual/RS.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios.

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse o site da promotora <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>